



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES - CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS 08/05/2023

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, reuniram-se na Sala das Comissões, as dezesseis horas, os Vereadores, senhores: Edmundo Vier, Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva, Ismael César Padilha, João Dervarci Prestes, Jorge Ferreira de Almeida, Julio Armando Canido Mendez, Laurici José de Oliveira e. Fez-se presente ainda na reunião o Presidente da Câmara Municipal senhor Marino Kutianski, a Procuradora do Poder Legislativo Vanessa Queiroz, e a Assessora das Comissões Permanentes Terezinha Martins. Iniciados os trabalhos com a apreciação o **PL 003/2023 do Poder Legislativo que "Instituiu o Programa municipal de Enfrentamento da Violência nas Escolas e de proteção as crianças e adolescentes-diga não a Violência nas Escolas"**. A Procuradora informou aos presentes que o projeto era de autoria dos vereadores Élcio Wszolek, Gilberto Bello da Silva e do Presidente Marino Kutianski. Remeteu seu parecer pela inconstitucionalidade, informando que mantinha seu entendimento no sentido de que os projetos que interferem na organização do Poder Executivo feririam a autonomia e por vício de iniciativa seriam inconstitucionais, assim como aqueles que são geradores de despesas, porém sempre trazendo no mesmo a ressalva do entendimento diferente do STF. Disse ainda que, na criação de programas o entendimento jurisprudencial tem se dado no sentido de que haveria legalidade se o projeto não trouxesse uma obrigação para o Poder Executivo, externou a preocupação nesse projeto, quando criava uma obrigação, o qual, **especificava no Art.4º "Ficará cargo do órgão competente no âmbito do Poder Executivo a implantação dos objetivos desta Lei"**, na medida em que, criando uma obrigação, teria que dispor da sua estrutura administrativa, alterar o funcionamento para que criasse e desenvolvesse esse programa. Ainda destacou o entendimento de que há ilegalidade sempre que um projeto tenha interesse "autorizativo", com no caso em que "autoriza" sejam firmados "convênios", na medida em que a Administração seria obrigada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

fazer apenas aquilo que a Lei determinar, de forma que a autorização torna-se nulo. Os pares dialogaram lembrando alguns projetos anteriores, que pareciam com o apresentado. O vereador Jorge ressaltou que pensava que alguma coisa tinha que ser feito, independente sendo iniciativa do Legislativo ou do Executivo, teriam que fazer pela segurança das crianças. Colocou que se o Executivo achasse que estava inadequado, então, colocasse o seu próprio projeto. O Vereador Julio continuou, dizendo que, em virtude do momento o Executivo ficaria de lado. O vereador Jorge completou que o momento exigia uma análise para além da inconstitucionalidade do projeto, para atingir o mérito da situação, assim, opinou que se votasse dentro das comissões. A Procuradora colocou, que o entendimento do STF havia sido especialmente no caso de análise de Lei que determinava a instalação de Câmeras de Segurança em escolas, quando os ministros entenderam que como não havia uma ingerência na administração, apesar de criar uma despesa, sendo, o voto do Ministro Gilmar Mendes no sentido de que não haveria vício de iniciativa, remetendo a uma decisão do TJ de São Paulo no mesmo sentido. O vereador Gilberto falou que estava mais tranquilo, pois não se falava mais sobre os ataques. O Presidente Marino falou, que no seu entendimento, se o município criasse um programa de segurança nas escolas iria ajudar, acrescentaria tanto, na questão da segurança dos professores, principalmente dos alunos e também dos pais, sendo uma preocupação geral. O vereador Élcio ressaltou que tanto esse projeto, como o PL 004/2023, que em seguida seria apreciado, que como membro da Comissão Constituição, Justiça e Redação votava para seguir. Remetendo ao Projeto de Lei 004/2023 explicou que o do botão do pânico se fosse analisar bem, havia algo que acabava estando inserido dentro do programa de Combate à Violência, frisou, que talvez fosse um pouco mais complicado, o qual sugeria o que o município deveria fazer. Assim iniciou-se o debate acerca do PL 004/2023 Do Legislativo que “Dispõe sobre a implantação de dispositivo de segurança conhecido como “BOTÃO DO PANICO” nas escolas públicas do município de Inácio Martins”. A procuradora acrescentou, que sobre o projeto Botão do Pânico, a parte que



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

mais a preocupou, bem como, ressaltou, foi a previsão de soar o alarme nas viaturas e departamentos de policias, desta forma, envolveria um convênio com o Estado, dependeria em haver uma parceria com o Governo do estado. O vereador Gilberto comentou que tinha algumas escolas que os alunos tinham acesso no botão do pânico. A Procuradora contou, que na cidade de Irati, onde seu filho estudava havia sido feito o pedido do botão, porém não era um botão do pânico que iria disparar na política, mas um som alertando quem estava dentro da escola, avisando que tinha algo errado acontecendo, diferente do som de incêndio. O vereador Jorge disse entender que se o Executivo achasse inviável vetaria e mandaria o projeto com a estrutura que o mesmo poderia fazer. O Presidente Marino concordou que poderia alterar. O vereador Jorge completou que o Executivo poderia dialogar juntamente com os vereadores, que a redação poderia ser alterada. O Vereador Élcio interagiu que o Botão do Pânico não envolvia gastos, sendo sinal específico, que interligar com o Estado, possivelmente o município não teria condição de fazer nesse momento. O Presidente Marino comentou que hoje a PM estaria adequando juntamente com o Município. O vereador Jorge lembrou que tinha a patrulha escolar que fazia a proteção dentro das escolas, e recomendou que esse botão do pânico deveria ser vinculado à patrulha escolar da equipe. O vereador Julio compartilhou que achava que o sentido do botão mais importante seria comunicar a polícia, pois sinal interno não resolveria. O Vereador Jorge disse que não a viatura em sim o departamento de polícia. O vereador Élcio colocou que a partir do momento que aprovam e sancionam a Lei do botão do pânico, automaticamente a Policia Militar seria obrigada a fazer esse vínculo com as escolas, que estariam fazendo um direcionamento de trabalho não do Município, porém também da Policia Militar, que o projeto do programa era diferente, falava do Poder Executivo, desenvolveria várias ações voltadas ao combate à violência, sendo bem tranquilo para votar. Entretanto, sancionada a Lei, teria que instalar o botão nas escolas. A procuradora relatou a previsão artigo 1º prevendo que o dispositivo de segurança será diretamente ligado a viatura, destacamentos, centros de operação de segurança, batalhões, regiões



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

integradas de segurança pública, entre outros, através do sistema global de posicionamentos-GPS-ou qualquer outro meio de comunicação. O vereador Laurici perguntou se podia fazer uma supressão desse artigo. O vereador Élcio sugeriu se pudessem estudar o projeto com mais calma. O Presidente Marino sugeriu em deixar o alerta no destacamento somente. O vereador Julio sugeriu que incluísse no projeto do programa a previsão o botão do pânico. O vereador Élcio concordou. O vereador Jorge sugerir que o artigo previsse que o botão do pânico alertaria dentro dos estabelecimentos. O presidente Marino indagou as questões das viaturas. O vereador Jorge concluiu que alguém de dentro teria acesso com a polícia. O Vereador Gilberto disse que seria instalado o botão, então qualquer coisa diferente acionava. O vereador Julio falou que seria meio genérico na implantação do botão do pânico, porém após a instalação o próprio município visaria a possibilidade de interligar com a PM. O vereador Jorge afirmou que a ideia era boa. O vereador Julio sugeriu que se na Secretaria de Educação alguém fosse comunicado, a mesma comunicaria a polícia. O vereador Jorge complementou que dentro do padrão escolar alguém poderisa comunicar a polícia. O vereador Marino falou que seguia o projeto e alterava esse artigo para adequação. O vereador Élcio afirmou que concordava, seguia com o projeto do programa e estudariam o projeto para analisar sobre a instalação do botão para analisar. A procuradora sugeriu que poderia se buscar uma redação melhor para o parágrafo 2º do PL 04/2023. O vereador Jorge disse que deveriam prever a instalação do botão do pânico sem direcionar além. O presidente Marino explicitou que seria importante ser interligado. O vereador Gilberto contou que estava assistindo vídeos, os quais foram sugeridos em sua viagem para Brasília, discorriam da contratação da guarda municipal, lamentou que o município não tinha esse órgão. Ressaltou que para os futuros Prefeitos seria interessante pensar na possibilidade. O vereador Élcio perguntou o que seria necessária para vincular uma guarda municipal no município, se teria uma questão de população ou custo. O vereador Marino disse que seria o custo. O vereador Jorge falou que até para monitoramento teria que ter guarda municipal. O vereador Ismael informou que na cidade



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

Guarapuava tinha quase 200 (duzentos) mil habitantes e não tinha guarda municipal. O presidente Marino contou que essa contratação que fizeram para as escola seria tudo uma segurança especializada. Desta forma o projeto 04/2023 ficou para ser analisado e alterado. Na sequencia passou para o **Projeto 005/2023 do Legislativo que “Declara de Utilidade Pública a Associação RK Sports”**. A Procuradora relatou que o projeto é da autoria do vereador Gilberto Bello, afirmou que os documentos estavam corretos e passou a palavra ao vereador, para que explicasse o mesmo, afirmou parecer pela legalidade. O vereador Gilberto relatou que os pares estavam presentes o dia que o Presidente da Associação, Senhor Rosemir Vaz havia feito o pedido para que fosse votado a utilidade pública, complementou, que o mesmo fazia -se útil para o município. O vereador Jorge perguntou, que seria uma instituição sem fins lucrativos. O que foi confirmado. O vereador Ismael perguntou, onde ficava a sede, a procuradora descreveu, que era na rua Benjamim Constante Nº 777. O Presidente Marino comentou que já havia tempo mínimo para declarar. A Procuradora fez a leitura do relatório de atividades anexadas no projeto, onde especificava a participação na competição sul brasileiro, categoria sub15 em 2022, onde ficaram com vice-campeonato, tendo aulas semanais, com professor de educação física credenciado a trabalhar com crianças e adolescentes, dividia se por faixa etária, tendo, torneios de torcida realizados no projeto do torneio que foi um sucesso e estava seguindo para segunda edição, disputas de competição fora da cidade, local e regionais e outras cidades, e a Associação tem se conciliado um projeto de referência na formação esportiva de crianças e adolescentes atividades semanais, competições regionais e torneios internos, estavam ajudando os alunos a desenvolver habilidades físicas e mentais, além de promover a integração e o espírito de equipe. Os pares confirmaram não haver questionamentos sobre o mesmo. Sem articulações e de total acordo pela legalidade, oportunidade e conveniência foi encaminhado para votação em plenário. Em seguida a Procuradora perguntou, se os presentes gostariam de marcar a reunião para estudar os projetos de lei referentes ao Plano Diretor. O vereador Élcio relatou



# CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

## ESTADO DO PARANÁ

que o arquiteto da prefeitura buscou saber como estavam os estudos dos projetos, repassou que ao mesmo havia falado que tinham urgência maior no projeto 007/2023. O vereador Marino sugeriu que poderiam analisar esse primeiro. A procuradora falou que já tinha contado ao Presidente que os projetos vieram numerados como projeto de lei, entretanto teriam, que colocar projetos complementar, sugeriu que teriam que fazer uma retificação e assim era ideal analisar-se se outras medidas teriam que ser tomadas, assim ficou marcada a reunião para apreciação do Plano Diretor para dia 15 de maio as 13:30 horas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente em forma de Ata em que segue assinada pelos membros das Comissões.

Edmundo Vier

Élcio Wszolek

Ismael Cesar Padilha

Gilberto Bello da Silva

Julio Armando Canido Mendez

Jorge Ferreira de Almeida

João Devarci Prestes

Laurici José de Oliveira

Marino Kutianski  
Presidente